

## Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 1, de 2005

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**Ementa:**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE AREIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia, Estado da Paraíba.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 24/01/2005

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão      **Último local:** -  
**Destino:** À promulgação      **Último estado:** 01/07/2005 - ARQUIVADA

**Relatoria:****CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador José Maranhão (encerrado em 05/04/2005 -  
Substituído por "ad hoc")  
Senador Aelton Freitas (encerrado em 22/12/2014 - )

**TRAMITAÇÃO**

**01/07/2005** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo  
**Situação:** ARQUIVADA  
**Ação:** PROC. ARQUIVADO -  
PROMUL. DEC. LEGISL Nº 526/05 - ASSOC. DE AREIA - PARAÍBA

**21/06/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE  
**Ação:** Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

**16/06/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE  
**Ação:** Ofício SF nº 1045 de 15/06/05, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins o autógrafo do Decreto Legislativo nº 526/05, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 279).

**16/06/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE  
**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA  
**Ação:** (SF) MESA.  
PROMULGADO. DECRETO LEGISLATIVO 000526 DE 2005.  
DSF - 15/06/2005 PÁG. 19521 a 19522.  
DOU-E- 15/06/2005 PÁG. 00002.  
Promulgado em 14/06/2005.

## TRAMITAÇÃO

14/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o texto revisado (fl.277).

14/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 9:00 hs.

13/06/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário, tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

À SSEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 19423-19426*

10/06/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recurso

03/06/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 06/06/2005 a 10/06/2005.

02/06/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Leitura do Parecer nº 717, de 2005 - CE, Relator "ad hoc" Senador Aelton Freitas, favorável. Com referência ao Ofício nº 34, de 2005, da Comissão de Educação, lido na presente Sessão, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, a qual foi aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, em reunião realizada em 05 de abril de 2005.

À SSCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 17645-17646*

*Publicado no DSF Páginas 17532-17536*

23/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDO PARECER EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data 20.04.2005

Anexamos às fls 274/275, cópia da legislação citada.  
Aguardando leitura do parecer da Comissão de Educação.

## TRAMITAÇÃO

**20/04/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.

**05/04/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 16 (dezesesseis) votos favoráveis o presente projeto, relatado ad hoc pelo Senador Aelton Freitas.

Atendendo a decisão da Mesa, em conjunto com os Líderes de todos os partidos, os projetos terminativos aprovados nas comissões, somente serão encaminhados à Mesa Diretora quando a pauta do plenário do Senado estiver desobstruída.

Anexado à fl. 273, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Hélio Costa, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

**16/03/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador José Maranhão, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

**04/03/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador José Maranhão, para relatar.

**24/02/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

**18/02/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 18/02/2005. Aguardando recebimento de emendas.

**16/02/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

A matéria tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal. A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, a matéria será apreciada terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

À Comissão de Educação.

Publicado no DSF Páginas 199

Publicado no DSF Páginas 116-119

## TRAMITAÇÃO

**01/02/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Juntei, às fls. 266, legislação citada no Projeto.  
Matéria aguardando leitura.

**24/01/2005** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo inicia-se com o Ofício PS-GSE/1634/04, de 10/12/04, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, e com os autógrafos do PDC nº 459/00, enviado ao exame do Senado Federal.  
Integram também o presente processado as páginas 01 a 201 numeradas pela Câmara dos Deputados. Anexei as folhas 262 a 265.  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PDS 1/2005

**Data:** 24/01/2005

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE AREIA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia, Estado da Paraíba.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 23/02/2005

**Autor:** -

**Local:** null

## Parecer

**Data:** 05/04/2005

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 16 (dezesesseis) votos favoráveis o presente projeto, relatado ad hoc pelo Senador Aelton Freitas.  
Atendendo a decisão da Mesa, em conjunto com os Líderes de todos os partidos, os projetos terminativos aprovados nas comissões, somente serão encaminhados à Mesa Diretora quando a pauta do plenário do Senado estiver desobstruída.  
Anexado à fl. 273, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Hélio Costa, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.